PORTARIA Nº 504, de 31 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.682/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais", em especial Art. 35 "I", e pela Resolução Nº 028/2008, que estatui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, em especial Art. 39, "XXVIII",

Considerando requerimento de pedido exoneração apresentado no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, pelo servidor nomeado **"ad nutum"**, pela Portaria Nº. 496, de 01 de dezembro de 2021, Sr. Adriano Moreira de Carvalho, CPF Nº. 082.633.166-18 e Identidade MG 14.174.849-SSPMG, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Símbolo CEL-1, Matrícula Nº. 000350;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, partir de 1º. de fevereiro de 2022, o servidor Adriano Moreira de Carvalho, CPF Nº. 082.633.166-18 e Identidade MG 14.174.849-SSPMG, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Símbolo CEL-1, Matrícula Nº. 000350, nomeado **"ad nutum",** pela Portaria Nº. 496, de 01 de dezembro de 2021, cargo este criado pela Lei Municipal Nº. 3.472/2015, declarando vago o cargo referido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.022.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 504, de 31 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.682/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais", em especial Art. 35 "I", e pela Resolução Nº 028/2008, que estatui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, em especial Art. 39, "XXVIII",

Considerando requerimento de pedido exoneração apresentado no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, pelo servidor nomeado **"ad nutum"**, pela Portaria Nº. 496, de 01 de dezembro de 2021, Sr. Adriano Moreira de Carvalho, CPF Nº. 082.633.166-18 e Identidade MG 14.174.849-SSPMG, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Símbolo CEL-1, Matrícula Nº. 000350;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, partir de 1º. de fevereiro de 2022, o servidor Adriano Moreira de Carvalho, CPF Nº. 082.633.166-18 e Identidade MG 14.174.849-SSPMG, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Símbolo CEL-1, Matrícula Nº. 000350, nomeado **"ad nutum",** pela Portaria Nº. 496, de 01 de dezembro de 2021, cargo este criado pela Lei Municipal Nº. 3.472/2015, declarando vago o cargo referido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.022.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2022.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.02.02 09:31:45 -03'00'